



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP

EDITAL CEP/UNILAB Nº 01/2018 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A)

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela portaria nº 002/PROPPG/UNILAB, de 26 de julho de 2018, conforme Resolução GR nº 01/2016, de 01 de fevereiro de 2016 e respeitando o que rege o Estatuto e o Regimento desta Universidade, convoca os membros do CEP/Unilab para eleger os (as) novos (as) coordenador (a) e vice-coordenador (a) do Comitê.

Art. 1º Podem se candidatar aos cargos de coordenador (a) ou vice-coordenador (a) todos os membros do CEP/Unilab, conforme estabelece o art. 6º, do Regimento Interno deste comitê (*Resolução Nº 01/2016*).

Art. 2º No ato da inscrição de chapas, os (as) candidatos (as) ao cargo de coordenador (a) indicarão o seu respectivo vice-coordenador (ANEXO I), para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos, (*art. 26, I e art. 30, do Regimento da Unilab*).

Art. 3º A inscrição deverá ser efetuada por correio eletrônico: cep@unilab.edu.br, no período de 30 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018.

Art. 4º Caso não haja inscritos, todos os membros do CEP/Unilab serão considerados candidatos aos cargos de coordenador (a) e vice-coordenador (a), excetuando-se os membros da comissão eleitoral.

Parágrafo único: É vedada a acumulação de ambos os cargos por um mesmo membro do CEP/Unilab.

Art. 5º Estarão aptos a votar todos os membros do CEP/Unilab, conforme estabelece o art. 6º, do Regimento Interno deste comitê (*Resolução nº 01/2016*).

Art. 6º A votação ocorrerá durante a reunião para eleição (*art. 26, II do Regimento da Unilab*), mediante voto secreto em cédula, de acordo com cronograma (*art. 12 deste edital*).

Art. 7º A apuração ocorrerá na mesma sessão em que for realizada a votação (*art. 26, V do Regimento da Unilab*).

Art. 8º Serão eleitos (as) os (as) candidatos (as) mais votados (as) (*art. 26, VI do Regimento da Unilab*).

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP
Endereço: Sala 303, 3º Andar, Bloco D, Campus das Auroras – Rua José Franco de Oliveira,
s/n, CEP: 62.790-970, Redenção – Ceará – Brasil.
Contatos: cep@unilab.edu.br / (85) 3332-6197



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP

Art. 9º. Em caso de empate, será considerado eleito o membro mais antigo em exercício na Unilab e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (*art. 29 do Regimento da Unilab*).

Art. 10. Os recursos deverão ser enviados pelo candidato, exclusivamente, para o e-mail cep@unilab.edu.br com mensagem intitulada: “Recurso – Eleição CEP/Unilab”, até às 17:00 horas do último dia do prazo estipulado no art. 12 deste edital.

Art. 11 A permanência nos cargos de coordenador (a) ou vice-coordenador (a) coincidirá com a duração do mandato do membro no CEP/Unilab, a saber 3 (três) anos.

Art. 12 A eleição para coordenador (a) e vice-coordenador (a) do CEP/Unilab observará o seguinte cronograma:

Publicação do edital	30/07/2018
Inscrição dos candidatos	30/07/2018 a 13/08/2018
Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições	14/08/2018
Recursos homologação e divulgação das inscrições	14/08/2018 a 15/08/2018
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	16/08/2018
Reunião para eleição	17/08/2018
Resultado parcial da eleição	17/08/2018
Recursos resultado parcial da eleição	17/08/2018 a 21/08/2018
Resultado final da eleição	22/08/2018

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 14 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA Candidatura aos cargos de coordenador (a) e vice-coordenador (a) do CEP/Unilab para triênio 2018 - 2021
TITULAR
NOME:
Nº DE MATRÍCULA SIAPE:
Nº R.G:
TITULAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO:
SUPLENTE
NOME:
Nº DE MATRÍCULA SIAPE:
Nº R.G:
TITULAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO:
<p>() Declaramos para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital nº CEP/UNILAB 01/2018 de 26 de julho de 2018 da comissão eleitoral, que estabelece os termos para eleição da nova coordenação do CEP/Unilab, com mandato de três anos.</p> <p>() Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos a investidura no mandato de coordenador e vice-coordenador (a) do CEP/Unilab, caso sejamos eleitos, conforme estabelece o art. 25, inciso IV do Regimento Geral da Unilab.</p> <p>Redenção _____ / _____ / _____.</p> <p>Assinatura</p> <p>Candidato (a) Titular: _____</p> <p>Candidato (a) Suplente: _____</p>

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP
Endereço: Sala 303, 3º Andar, Bloco D, Campus das Auroras – Rua José Franco de Oliveira,
s/n, CEP: 62.790-970, Redenção – Ceará – Brasil.
Contatos: cep@unilab.edu.br / (85) 3332-6197